Registrado às f. 109
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 03 de fevereiro de 2020

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 03 de fevereiro de 2020

PORTARIA № 56, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Lucimar Aparecida de Jesus Gavioli** para exercer o cargo de **Professor – PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes a esta atribuição, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público registrado sob Edital nº 001/2017 e resultado homologado pelo Decreto nº 1.912, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º. A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei Complementar nº18, de 15 de outubro de 2008.

Art. 3º. As atribuições do cargo e sua relação de trabalho são regidas pela Lei Complementar nº 18 de 15 de outubro de 2008.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 03 de fevereiro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020